

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

Informações gerais da avaliação:

Protocolo: 202325934

Código MEC: 2295908

**Código da
Avaliação:** 220494

Ato Regulatório: Renovação de Reconhecimento de Curso

**Categoria
Módulo:** Curso

Status: Finalizada

Instrumento: 302-Instrumento de avaliação de cursos de graduação - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento (presencial)

**Tipo de
Avaliação:** Avaliação de Regulação

Nome/Sigla da IES:

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM

Endereço da IES:

6631 - CAMPUS MANAUS CENTRO - Avenida Sete de Setembro, 1975 CENTRO. Manaus - AM.
CEP:69020-120

Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):

ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

Informações da comissão:

**Nº de
Avaliadores :** 2

**Data de
Formação:** 22/08/2024 14:55:26

**Período de
Visita:** 11/11/2024 a 13/11/2024

Situação: Visita Concluída

Avaliadores "ad-hoc":

Jamylle Santana Da Fonseca (01251912516)

Luiz Teruo Kawamoto Junior (13000244883) -> coordenador(a) da comissão

Curso:

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso (em meses)
Aldair Lucas Viana Caldas	Especialização	Integral	Estatutário	60 Mês(es)
ANDRÉA PEREIRA MENDONÇA	Doutorado	Integral	Estatutário	163 Mês(es)
Antônio Ferreira Dos Santos Júnior	Mestrado	Integral	Estatutário	84 Mês(es)
Carlos Rena Da Silva Moura	Mestrado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
Emmerson Santa Rita Da Silva	Mestrado	Integral	Estatutário	264 Mês(es)
FRANCISCO DAS CHAGAS MENDES DOS SANTOS	Doutorado	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
JOÃO GUILHERME DE MORAES SILVA	Mestrado	Parcial	Estatutário	14 Mês(es)
JORGE ABÍLIO ABINADER NETO	Mestrado	Parcial	Estatutário	72 Mês(es)
Jorlene De Souza Marques	Mestrado	Integral	Estatutário	174 Mês(es)
Juan Marcelo Dell Oso	Mestrado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
JUCIMAR BRITO DE SOUZA	Doutorado	Integral	Estatutário	7 Mês(es)
MARCELO CHAMY MACHADO	Especialização	Integral	Estatutário	19 Mês(es)
MÁRCIO GOMES DA SILVA	Doutorado	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
Mayara Leticia Paiva Magalhaes	Mestrado	Integral	Estatutário	60 Mês(es)
MIGUEL BONAFE BARBOSA	Mestrado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
Mirlem Rodrigues Ribeiro Pereira	Mestrado	Integral	Estatutário	7 Mês(es)
Paloma Maciel Alencar	Especialização	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
Paulo Henrique De Lima Marciel	Mestrado	Integral	Estatutário	66 Mês(es)
RENILDO VIANA AZEVEDO	Doutorado	Integral	Estatutário	56 Mês(es)
ROCELI PEREIRA LIMA	Mestrado	Integral	Estatutário	72 Mês(es)
ROGÉRIO LUIZ ARAÚJO CARMINÉ	Especialização	Parcial	Estatutário	156 Mês(es)
Sandra Viana Cad	Mestrado	Integral	Estatutário	24 Mês(es)
SERGIO AUGUSTO COELHO BEZERRA	Mestrado	Integral	Estatutário	138 Mês(es)
VALCLIDES KID FERNANDES DOS SANTOS	Mestrado	Integral	Estatutário	40 Mês(es)
VIVIANE GOMES DA SILVA	Especialização	Integral	Estatutário	72 Mês(es)

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso (em meses)
YANA MIRANDA BORGES	Especialização Integral		Estatutário	36 Mês(es)

CATEGORIAS AVALIADAS

ANÁLISE PRELIMINAR

1. Informar nome da mantenedora.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS (IFAM)

2. Informar o nome da IES.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS (IFAM)

3. Informar a base legal da IES, seu endereço e atos legais.

Endereço:

CAMPUS MANAUS CENTRO - Avenida Sete de Setembro, 1975 CENTRO. Manaus - AM. CEP:69020-120

Autorização do curso PORTARIA Nº 918, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018

4. Descrever o perfil e a missão da IES.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas (IFAM) é uma instituição de Educação Superior, Básica e Profissional, pluricurricular e com campi distribuídos pelo Estado, além de um campus avançado em Manacapuru e um Centro de Referência em Iranduba. Atualmente, o IFAM oferece cursos de formação profissional, cursos técnicos presenciais, cursos técnicos e superiores em educação a distância (EaD), cursos de licenciaturas, cursos de bacharelado, cursos de tecnologia, cursos de pós-Graduação Lato Sensu e cursos de Pós-Graduação Strictu Sensu.

O IFAM tem como Missão: “Promover a Educação, Ciência e Tecnologia para o desenvolvimento sustentável da Amazônia

5. Verificar, a partir dos dados socioeconômicos e ambientais apresentados no PPC para subsidiar a justificativa apresentada pela IES para a existência do curso, se existe coerência com o contexto educacional, com as necessidades locais e com o perfil do egresso, conforme o PPC do curso.

Nos diferentes segmentos de atuação, destacam-se as áreas de serviço e indústria, as quais requerem profissionais da área de tecnologia da informação para trabalharem na operacionalização de suas atividades básicas, como também na geração de produtos e serviços em diversas plataformas, tais como Web, mobile e Desktop. Os dados apresentados pelo TIC em foco também mostram que dentro da área de TI a maior parte dos cargos são ocupados por profissionais de Nível Superior (48,6%), seguidos dos profissionais de nível técnico (44%) e no nível gerencial (7,4%).

No Amazonas, por ter a maior população da região Norte e também possuir um pólo industrial, esta demanda por profissionais da área de TI é também crescente, e para supri-la requer a existência de Instituições de Ensino Superior que possam ofertar formação adequada. Além disso, o número crescente de startups vem aumentando a demanda por profissionais de TI. Segundo um estudo apresentado pelo Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae), de dezembro de 2017 sobre a evolução das startups aceleradas, cerca de 54% são da área de Desenvolvimento de Software e Tecnologia da Informação e Comunicação. De acordo com a ABStartUps3, existe uma preocupação dos empreendedores de inovação devido a falta de profissionais qualificados na área de Tecnologia da Informação (TI) no Brasil.

6. Redigir um breve histórico da IES em que conste: a criação; sua trajetória; as modalidades de oferta da IES; o número de polos (se for o caso); o número de polos que deseja ofertar (se for o

caso); o número de docentes e discentes; a quantidade de cursos oferecidos na graduação e na pós-graduação; as áreas de atuação na extensão; e as áreas de pesquisa, se for o caso.

em 2009, o IFAM começa sua história sendo composto em sua estrutura organizativa, além da recém-criada Reitoria, por cinco Campi, respectivamente

correlacionados com as instituições anteriormente já existentes no Estado, e que passaram a ter a denominação de Campus Manaus Centro (antigo CEFET-AM), Campus Manaus Distrito Industrial (antiga Unidade de Ensino Descentralizada - UNED Manaus) Campus Coari (antiga Unidade de Ensino Descentralizadas - UNED Coari), Campus Manaus Zona Leste (antiga Escola Agrotécnica Federal de Manaus) e Campus São Gabriel da Cachoeira (antiga Escola Agrotécnica Federal de São Gabriel da Cachoeira).

Por meio do Decreto N. 7.566, de 23 de setembro de 1909, foi instituída a Escola de Aprendizes de Artífices, no estado do Amazonas, pelo Presidente Nilo Peçanha.

Sua instalação oficial ocorreu em 1º de outubro de 1910, na rua Urucará, em uma chácara de propriedade da família Afonso de Carvalho. Seu primeiro diretor foi Saturnino Santa Cruz de Oliveira. A partir de 1937, a Escola passou a ser denominada Liceu Industrial de Manaus, devido à força das modificações introduzidas no então Ministério da Educação e Saúde, em decorrência das diretrizes determinadas no art. 129 da Constituição, de 10 de novembro de 1937.

É nesse contexto nacional que, por meio do Decreto Lei Nº 4.127, de 25 de fevereiro de 1942, o Liceu Industrial passou a ser chamado de Escola Técnica de

Manaus. Alguns anos depois, por meio da Portaria N. 239, de 03 de setembro de 1965, passou a ser denominada Escola Técnica Federal do Amazonas.

A expansão da Rede Federal de Educação foi contemplada no Plano de Desenvolvimento da Educação no governo do presidente José Sarney (1985-1990). Por

meio da Portaria Nº 67, do Ministério da Educação, de 06 de fevereiro de 1987, foi criada a primeira Unidade de Ensino Descentralizada (UNED) em Manaus, a qual entrou em funcionamento em 1992, localizada na Avenida Danilo Areosa, no Distrito Industrial, em terreno cedido pela Superintendência da Zona Franca de Manaus (SUFRAMA).

Nas últimas décadas do século XX, a Escola Técnica Federal do Amazonas era sinônimo de qualidade do ensino profissional para todo o Amazonas. Entretanto, por

força de Decreto de 26 de março de 2001, ocorreu sua transformação institucional para Centro Federal de Educação Tecnológica do Amazonas (CEFET-AM), passando a ofertar, a partir dessa data, cursos superiores de tecnologia e licenciaturas.

O IFAM Campus Manaus Zona Leste teve sua origem pelo Decreto Lei Nº. 2.225 de 05/1940, como Aprendizado Agrícola Rio Branco, com sede no Estado do Acre.

Sua transferência para o Amazonas deveu-se ao Decreto Lei Nº. 9.758, de 05 de setembro 1946, por meio do qual foi elevado à categoria de escola, passando a denominar-se Escola de Iniciação Agrícola do Amazonas. Posteriormente, passou a ser chamado Ginásio Agrícola do Amazonas.

Em 12 de maio de 1972, foi elevado à categoria de Colégio Agrícola do Amazonas, pelo Decreto Nº. 70.513. Nesse mesmo ano, o Colégio instalou-se no atual

endereço. Em 1979, através do Decreto Nº. 83.935, de 04 de setembro, recebeu o nome de Escola Agrotécnica Federal de Manaus.

Em face da Lei Nº 11. 892, sancionada pelo então Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, no dia de 29 de dezembro de 2008, a Escola Agrotécnica Federal de Manaus

tornou-se Campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Estado do Amazonas – IFAM e passou a denominar-se Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, Campus Manaus Zona Leste.

Em 30 de junho de 1993, o então Presidente Itamar Franco assina a Lei Nº 8.670 que cria a Escola Agrotécnica Federal de São Gabriel da Cachoeira, tendo sua primeira Diretoria Pro-Tempore, sendo transformada em autarquia por meio da Lei Nº 8.731, de 16 de novembro de 1993.

7. Informar o nome do curso (se for CST, observar a Portaria Normativa nº 12/2006).

ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

8. Indicar a modalidade de oferta.

Presencial

9. Informar o endereço de funcionamento do curso.

10. Relatar o processo de construção/implantação/consolidação do PPC.

A estrutura curricular adotada pelo Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas – TADS está organizada por períodos com entrada anual, respeitando a alternância de turnos (vespertino/noturno). Fundamenta-se em uma visão interdisciplinar da educação e dos conteúdos necessários à formação acadêmica, dispostos a partir das competências e habilidades exigidas na capacitação pretendida para os alunos que atuarão profissionalmente na área da tecnologia de informação. Na organização do currículo leva-se em consideração o desenvolvimento de conteúdos e atividades práticas que permitam aos estudantes desenvolverem competências para lidar com modelos e tecnologias inovadores no desenvolvimento de sistemas; adquirir autonomia e capacitação para entender, absorver e aplicar novas tecnologias, ferramentas e práticas que possam ser benéficas e adequadas à solução dos problemas e desafios apresentados na interação com diferentes níveis de empresas, organizações, instituições públicas ou privadas e diferentes clientes. A Resolução CNE/CP 3, de 18/12/2002 do Conselho Nacional de Educação, em seu Art. 1º assinala que a Educação Profissional de nível tecnológico “objetiva garantir aos cidadãos o direito à aquisição de competências profissionais que os tornem aptos para a inserção em setores profissionais, nos quais haja utilização de tecnologias”. Para isso ressalta-se no Inciso IV do Art. 8º da Resolução citada, que a organização curricular dos referidos cursos deve ser “estruturada para o desenvolvimento das competências profissionais”. Estendemos o desenvolvimento das competências profissionais para o incentivo ao empreendedorismo e da própria iniciativa, com o propósito de torná-lo agente autônomo e mais eficaz no desenvolvimento socioeconômico regional. Assim, a carga horária total do curso está estruturada em disciplinas obrigatórias (2.280h), disciplinas optativas (120h); e atividades complementares (80h). Todos permeados por uma carga de práticas similares e muito próximas das exigências encontradas na realidade do trabalho para o qual estão sendo capacitados. A estrutura do Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de

Sistemas – TADS está constituída pelas relações de interdependência e temporalidade entre as disciplinas e atividades práticas do curso, e seu principal objetivo é promover a capacitação através da formação cognitiva e afetiva do discente e que permita, também, o desenvolvimento da atitude positiva e empreendedora. Espera-se que os recursos individuais do discente ingressante, na perspectiva cognitiva e afetiva, sejam motivados e desenvolvidos durante seu percurso formativo. Para tal, o currículo se estrutura de forma a promover o desenvolvimento da formação que leve em consideração o sujeito nas dimensões do indivíduo, do cidadão e do profissional comprometido com os valores sociais para a edificação do progresso humano.

11. Verificar o cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso (caso existam).

De acordo com o Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia de 2010, o “Curso Superior de Tecnologia em Desenvolvimento de Software – TDS”

passa a ser denominado de “Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas – TADS”. Este Curso Superior de Tecnologia foi

autorizado a iniciar suas atividades em março de 2001, tendo sido reconhecido pelo MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Tarso Genro, através da Portaria nº 3.406 de 21 de outubro de 2004 para funcionar no IFAM – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, Campus Manaus Centro.

12. Identificar as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica para cursos de licenciatura.

NSA

13. Verificar as especificidades do Despacho Saneador e o cumprimento das recomendações, em caso de Despacho Saneador parcialmente satisfatório.

Despacho

1. o prazo de integralização e a carga horária total do curso e de seus componentes obrigatórios, individualmente, informada em horas-relógio;

RESPOSTA: Prazo de integralização mínimo 6 semestres (3 anos) Prazo de integralização máximo Dobro do total de semestres do curso menos 1 semestre, ou seja, 11 semestres (5 anos e meio)

2. a oferta de carga horária a distância em curso presencial, até o limite estipulado na Portaria nº 2.117/19;

RESPOSTA: não há disciplina EAD

3. o número de vagas adequado à dimensão do corpo docente e tutorial (presencial e a distância, se for o caso) e às condições de infraestrutura física e tecnológica para o curso;

RESPÓSTA: A quantidade de vagas é 40 anuais e o Corpo docente atende perfeitamente, bem como os laboratórios possuem a quantidade de computadores que atendem a demanda.

04. a acessibilidade metodológica, digital, instrumental, de espaços, mobiliários, informação e comunicação;

RESPÓSTA: A IES possui acessibilidade em seus espaços, mobiliários que atendem obesos e cadeirantes, e programas que facilitam a comunicação.

5. as metodologias e tecnologias adotadas adequadas ao projeto pedagógico do curso na modalidade a presencial (com oferta a distância, se for o caso);

RESPÓSTA: Para o curso presencial as tecnologias e metodologias são suficientes.

6. as bibliografias básica e complementar do curso, demonstrando estarem pertinentes, suficientes e atualizadas.

RESPÓSTA: A IES possui biblioteca física e virtual, atendendo a demanda.

Vale ressaltar que, desde a publicação da Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018, tornou-se obrigatória a oferta de atividades de extensão, que devem fazer parte da matriz curricular dos cursos de graduação e compor, no mínimo, 10% (dez por cento) do total da carga horária do curso.

Resposta: Não atende à resolução.

Destaca-se, ainda, que a Portaria nº 2.117, de 06 de dezembro de 2019, dispôs sobre a possibilidade de introduzir a oferta de carga horária na modalidade a distância na organização pedagógica e curricular dos cursos de graduação presenciais, até o limite de 40% da carga horária total do curso, observando-se que tal introdução não se aplica aos cursos de Medicina.

Resposta: Não há disciplinas ofertadas na modalidade EAD.

Assim, é relevante enfatizar que a comissão de especialistas irá certificar-se a respeito da oferta ou não de carga horária na modalidade a distância no curso presencial em análise e registrar, no relatório de avaliação in loco, quais são essas atividades e se estão adequadas à proposta do curso.

A instituição fica instada a:

1. apresentar, à Comissão de Avaliação do INEP, a documentação que comprove a adequação da estrutura física, tecnológica e de pessoal dos ambientes existentes no local em que o curso é ofertado;
2. manter atualizada a documentação de disponibilidade do imóvel onde funciona o curso e as informações a respeito dos recursos disponíveis em cada ambiente, referentes às abas COMPROVANTES e INSTALAÇÕES do sistema e-MEC;
3. apresentar, à Comissão de Avaliação do INEP, informações detalhadas da infraestrutura (laboratórios específicos, ambientes para a prática de atividades presenciais e o estágio curricular obrigatório - se for o caso -, etc.) e referente às cargas horárias das atividades práticas.

14. Informar os Protocolos de Compromisso, Termos de Saneamento de Deficiência (TSD), Medidas Cautelares e Termo de Supervisão e observância de diligências e seu cumprimento, se houver.

Não há.

15. Informar o turno de funcionamento do curso.

Turnos alternados Noturno/Vespertino

16. Informar a carga horária total do curso em horas e em hora/aula.

2.280 horas aula

17. Informar o tempo mínimo e o máximo para integralização.

Mínimo 6 semestres (3 anos)

Máximo Dobro do total de semestres do curso menos 1 semestre, ou seja, 11 semestres (5 anos e meio)

18. Identificar o perfil do(a) coordenador(a) do curso (formação acadêmica; titulação; regime de trabalho; tempo de exercício na IES; atuação profissional na área). No caso de CST,

consideração e descrição do tempo de experiência do(a) coordenador(a) na educação básica, se houver.

Verificar in loco

40 (CH do regime de trabalho) - 19 (CH dedicada ao ensino) = 21h DEDICADAS A OUTRAS ATIVIDADES

19. Calcular e inserir o IQCD, de acordo com o item 4.9 da Nota Técnica nº 16/2017, Revisão Nota Técnica Nº 2/2018/CGACGIES/DAES.

Segundo o PPC do curso, o corpo docente é formado por 4 doutores, 16 mestres e 5 especialistas.

IQCD, de acordo com o item 4.9 da Nota Técnica nº 16/2017, Revisão Nota Técnica Nº 2/2018/CGACGIES/DAES = 3,12.

No drive com documentos, foi constatado que o corpo docente é formado por: 6 doutores, 18 mestres e 2 especialistas.

IQCD, de acordo com o item 4.9 da Nota Técnica nº 16/2017, Revisão Nota Técnica Nº 2/2018/CGACGIES/DAES = 3,38.

20. Discriminar o número de docentes com titulação de doutor, mestre e especialista.

Segundo o PPC do curso, o corpo docente é formado por 4 doutores, 16 mestres e 5 especialistas.

No drive com documentos, foi constatado que o corpo docente é formado por: 6 doutores, 18 mestres e 2 especialistas.

21. Indicar as disciplinas a serem ofertadas em língua estrangeira no curso, quando houver.

Não há disciplinas ofertadas em língua estrangeira no curso.

22. Informar oferta de disciplina de LIBRAS, com indicação se a disciplina será obrigatória ou optativa.

A disciplina de LIBRAS é optativa, com 60 horas de aulas.

23. Explicitar a oferta de convênios do curso com outras instituições e de ambientes profissionais.

Segundo o PPC do curso, existem convênios com Instituições de Pesquisa para a realização de estágios e participação em eventos científicos em Instituições de Pesquisas reconhecidas mundialmente, como o Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia (INPA), e Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA), que oferecem cursos em diversos níveis. Na visita in loco presencial, foi mostrada o convênio com Aranaúá.

24. Informar sobre a existência de compartilhamento da rede do Sistema Único de Saúde (SUS) com diferentes cursos e diferentes instituições para os cursos da área da saúde.

O curso em avaliação não é da área da saúde.

25. Descrever o sistema de acompanhamento de egressos.

Segundo o PPC do curso, o acompanhamento de egressos, é feito pela da Diretoria de Relações Empresariais e Comunitárias – DIREC, que disponibiliza um espaço de pesquisa no site institucional, objetivando manter um relacionamento com os egressos (ex-alunos) e, dessa forma, avaliar sua inserção no mercado de software. Este dado serve para avaliar se o perfil do egresso atende as necessidades do mercado e verificar procedimentos de ajustes para manter o curso atualizado, conforme novas demandas.

26. Informar os atos legais do curso (Autorização, Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento do curso, quando existirem) e a data da publicação no DOU ou, em caso de Sistemas Estaduais, nos meios equivalentes.

Renovação de Reconhecimento de Curso: Portaria 918 de 27/12/2018, publicada em 28/12/2018.

Renovação de Reconhecimento de Curso: Portaria 794 de 14/12/2016 publicada em 15/12/2016.

Renovação de Reconhecimento de Curso: Portaria 286 de 21/12/2012 publicada em 27/12/2012.

Renovação de Reconhecimento de Curso: Portaria 46 de 21/01/2011 publicada em 25/01/2011.

Reconhecimento de Curso: Portaria 3.406 de 21/10/2004 publicada em 22/10/2004.

Autorização: Resolução 02 de 21/03/2002 publicada em 21/03/2002.

27. Indicar se a condição de autorização do curso ocorreu por visita (nesse caso, explicitar o conceito obtido) ou por dispensa.

A autorização se deu pela resolução 02 de 21/03/2002 publicada em 21/03/2002 (Art. 35 Decreto 5.773/06, Redação dada pelo Art. 2 Decreto 6.303/07).

28. Apontar conceitos anteriores de reconhecimento ou renovação de reconhecimento, se for o caso.

2021: CPC: 4.

2017: CPC: 3.

2014: CPC: 3.

2011: CPC: 4.

2008: CPC: 4.

29. Informar o número de vagas autorizadas ou aditadas e número de vagas ociosas anualmente.

Número de vagas: 40 anuais.

Vagas ociosas: 2019: 27; 2020:10; 2021:0; 2022: 0; 2023:08; e 2024: 05.

30. Indicar o resultado do Conceito Preliminar de Curso (CPC contínuo e faixa) e Conceito de Curso (CC contínuo e faixa) resultante da avaliação in loco, quando houver.

2021: CPC: 4; IDD: 3.

2017: CPC: 3; IDD: 3.

2014: CPC: 3.

2011: CPC: 4.

2008: CPC: 4.

31. Indicar o resultado do ENADE no último triênio, se houver.

2021: Enade: 4.

2017: Enade: 4.

2014: Enade: 3.

2011: Enade: 4.

2008: Enade: 4.

32. Verificar o proposto no Protocolo de Compromisso estabelecido com a Secretaria de Supervisão e Regulação da Educação Superior (SERES), em caso de CPC insatisfatório, para o ato de Renovação de Reconhecimento de Curso.

Não há Protocolo de Compromisso estabelecido com a Secretaria de Supervisão e Regulação da Educação Superior (SERES).

33. Calcular e inserir o tempo médio de permanência do corpo docente no curso. (Somar o tempo de exercício no curso de todos os docentes e dividir pelo número total de docentes no curso, incluindo o tempo do(a) coordenador(a) do curso).

Tempo médio de permanência do corpo docente no curso: 7,23 anos.

34. Informar o quantitativo anual do corpo discente, desde o último ato autorizativo anterior à avaliação in loco, se for o caso: ingressantes; matriculados; concluintes; estrangeiros; matriculados em estágio supervisionado; matriculados em Trabalho de Conclusão de Curso – TCC; participantes de projetos de pesquisa (por ano); participantes de projetos de extensão (por ano); participantes de Programas Internos e/ou Externos de Financiamento (por ano).

Quantitativo anual do corpo discente, respectivamente a 2019; 2020; 2021; 2022; 2023; e 2024:

Quantidade de discente: 155; 144; 134; 135; 140; e 140.

Ingressantes: 40; 40; 40; 40; 40; 40.

Vagas ociosas: 27; 10; 0; 0; 08; e 05.

Concluintes: 22; 05; 10; 09; 12; e 14.

Estrangeiros no curso: 0; 1; 1; 1; 2; e 1.

Matriculados em TCC (I e II): 69; 32; 0; 65; 63; e 44.

Matriculados em estágio supervisionado: 0; 0; 0; 0; 0; e 0.

Programa de pesquisa (todos bolsistas): 0, 1, 5, 3, 3, e 3.

Programa de extensão (todos bolsistas): 0; 0; 0; 0; 0; e 0.

Participantes de programas internos e/ou externos de financiamento (Bolsistas do projeto Aranouá): 0; 24; 35; 43; 31; e 65.

35. Indicar a composição da Equipe Multidisciplinar para a modalidade a distância, quando for o caso.

Segundo o PPC do curso, ele é totalmente presencial.

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

4,23

1.1. Políticas institucionais no âmbito do curso.

2

Justificativa para conceito 2: De acordo com o PPI página 118 A política de ensino do IFAM constitui-se na busca pela excelência acadêmica, materializada na efetivação de processos de ensino e de aprendizagem que sejam realmente significativos e possibilitadores da construção de conhecimento dos alunos e das alunas desta instituição. Vincula-se ainda com o princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. Segundo PPC no item 5.1 políticas de ensino a formação do currículo dão-se por Eixos Tecnológicos e Áreas de Conhecimento, conforme as Diretrizes Curriculares contidas no Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia elaborados pela Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior — SERES, em estreita colaboração com a Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica — SETEC. O IFAM conta com Políticas de Assistência Estudantil (PAES-IFAM), que tem como um de seus instrumentos legais o Programa Nacional de Assistência Estudantil PNAES. O Campus Manaus Centro possui a Diretoria de Pesquisa e Pós-graduação (DIPESP) que tem dentre as suas atribuições fomentar a pesquisa e o fortalecimento dos grupos de pesquisa. No Campus Manaus Centro, o desenvolvimento de pesquisa conta com o fomento advindo de agências como a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas (FAPEAM) e o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), e por recursos próprios. No curso de TADS, além da participação dos alunos nos programas institucionais, a coordenação mantém um grupo de pesquisa, denominado “Computação Aplicada” que congrega professores e alunos dos Cursos de Informática (Técnico e Tecnológico), promovendo assim a organização das atividades de pesquisa em conformidade com as áreas de atuação dos docentes do curso. Ainda no PPC a Diretoria de Extensão, Relações Empresariais e Comunitárias (DIREC), no âmbito do Campus Manaus Centro, é o órgão responsável pela promoção, implementação, execução e o apoio às atividades de extensão, objetivando a integração e o intercâmbio com o setor produtivo, egressos e a sociedade em geral. A DIREC e sua equipe viabilizam e realizam diversas ações, tais como: Mostras de Extensão, Exposições Científicas, Tecnológicas e Culturais, Projetos de Extensão (PIBEX), Visitas Gerenciais; Visitas Técnicas; Acordos para Concessão de Estágios e de Cooperação Técnica, Estágios Curriculares, Cursos de Formação Inicial e Continuada – FIC, Palestras, Oficinas, Minicursos, Mesas Redondas, e Encontro de Egressos. Foi apresentada a Resolução 050 que Aprova as Normas e Procedimentos para a Mobilidade Acadêmica, Nacional e Internacional de Estudantes dos Cursos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas (IFAM), resolução 162 que aprova o Programa Institucional de Iniciação Científica do Instituto, resolução 052 que Aprova o Regulamento das Políticas de Ações Afirmativas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM. Resolução 015 Aprova o Regulamento para Concessão de Bolsas de Pesquisa, Ensino, Extensão, Desenvolvimento e Estímulo à Inovação, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM. 015 de 2023 Aprova o Regulamento para Concessão de Bolsas de Pesquisa, Ensino, Extensão, Desenvolvimento e Estímulo à Inovação, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, entre outras resoluções que apresentam a existência . Foi apresentado na pasta de documentos a resolução nº174 – CONSUP/IFAM que aprova as diretrizes para a Curricularização da Extensão nos cursos de Graduação, porém, destaca-se aqui por esta comissão que a curricularização ainda não está implantada no curso de ADS, não existe no PPC, nem nos documentos apresentados. Isso leva a essa comissão a entender que as políticas institucionais de extensão constantes no PDI estão implantadas de maneira limitada.

1.2. Objetivos do curso.

3

Justificativa para conceito 3: De acordo com o PPC O objetivo geral do curso é: Realizar a formação de profissionais capazes de identificar necessidades do negócio, analisar, projetar, documentar, codificar, testar e manter sistemas computacionais com qualidade para atender à demanda do mercado de software. E os específicos são: - Desenvolver nos discentes a habilidade de identificar as necessidades do usuário para o desenvolvimento de um produto de software que agregue valor para o negócio; - Capacitar o aluno para realizar as atividades dos

processos de desenvolvimento e manutenção de software: analisar, projetar, codificar, testar, implantar e manter sistemas computacionais de informação; - Desenvolver nos discentes habilidades para entender, avaliar e aplicar as tecnologias da informação de acordo com a necessidade do negócio; - Qualificar o aluno para realizar vistoria, perícia, avaliar e emitir laudo e parecer técnico em sua área de formação; - Desenvolver nos discentes habilidades para a coordenação de equipes, socialização da informação e resolução de conflitos, considerando o contexto de desenvolvimento de sistemas; - Promover nos alunos o desenvolvimento de características comportamentais, como ética, liderança, por atividade, empreendedorismo e relacionamento interpessoal, para auxiliar no alcance dos objetivos profissionais. De acordo com o PPC item 16 O Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas forma um profissional ético, crítico, reflexivo e capacitado a analisar, projetar, desenvolver, testar, implantar e manter sistemas computacionais de informação. Este profissional também estará apto a avaliar, selecionar, especificar e utilizar metodologias, tecnologias e ferramentas da Engenharia de Software, linguagens de programação e bancos de dados; coordenar equipes de produção de softwares; vistoriar, realizar perícia, avaliar e emitir laudo e parecer técnico em sua área de formação. Entende-se portanto, que os Objetivos do curso estão implementados considerando o perfil do egresso, a estrutura curricular e o contexto educacional, porém não foram encontradas evidências de estudo de características locais e regionais. O estudo apresentado de Definição de vagas leva em consideração os itens:" Para evidenciar o processo de definição das vagas para ingresso nos anos de 2022, 2023 e 2024, nos Processos Seletivo, seguem Atas do Colegiado do Curso sobre estudo de vagas que analisou os seguintes parâmetros para a referida seleção: 1) Turno de oferta; 2) Quantidade de vagas; 3) Nota mínima para ingresso; 4) Atribuição de pesos para as áreas de conhecimento do ENEM no momento da seleção. " Mas não são levados em consideração o mercado de trabalho, nem práticas emergentes no campo do conhecimento relacionado ao curso.

1.3. Perfil profissional do egresso.

5

Justificativa para conceito 5:No que se refere ao perfil profissional do egresso, e de acordo com os objetivos do curso, conforme PPC, o tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas forma um profissional ético, crítico, reflexivo e capacitado a analisar, projetar, desenvolver, testar, implantar e manter sistemas computacionais de informação. Este profissional também estará apto a avaliar, selecionar, especificar e utilizar metodologias, tecnologias e ferramentas da Engenharia de Software, linguagens de programação e bancos de dados; coordenar equipes de produção de softwares; vistoriar, realizar perícia, avaliar e emitir laudo e parecer técnico em sua área de formação. O egresso deve ter seu conhecimento construído e alicerçado na base ensino – pesquisa – extensão, com conteúdo consolidado que proporcione atuação interdisciplinar, multiplicadora, ativa dentro dos diversos saberes que compõem sua formação. Portanto, privilegiam-se a teoria e a prática para consolidação das competências necessárias à formação e ao desempenho do profissional tecnólogo para atuar no mercado de trabalho. Nesse sentido, merece destaque o nível de comprometimento dos docentes que atuam no curso para que a formação dos discentes atenda aos objetivos do curso e ao perfil do egresso. Na reunião realizada com docentes, verificou-se a existência de um excelente debate no âmbito do curso em relação ao desenvolvimento de competências e habilidades para o domínio das tecnologias, estímulo a pesquisas e do incentivo à participação nas atividades acadêmicas desenvolvidas. Comprometimento este ratificado na reunião com os discentes, que também expuseram com entusiasmo opiniões sobre conhecimentos adquiridos ao longo do curso. Nesse sentido, o perfil profissional expressa de maneira excelente as competências do egresso. De acordo com os docentes, eles estão em contato constante com empresas e articulam para atender as necessidades locais e regionais e já realizaram um novo projeto pedagógico para atender as novas demandas do mercado de trabalho.

1.4. Estrutura curricular. Disciplina de LIBRAS obrigatória para licenciaturas e para Fonoaudiologia, e optativa para os demais cursos (Decreto nº 5.626/2005).

4

Justificativa para conceito 4:A estrutura curricular, analisada sob a ótica sistêmica e global, atende aos aspectos de flexibilidade, interdisciplinaridade, articulação entre teoria e prática. Quanto a flexibilidade, os aspectos estão garantidos pelas disciplinas de tópicos especiais, componentes curriculares oferecidos como disciplinas optativas, que tem uma denominação específica em virtude de terem flexibilidade na escolha da área e da temática a ser desenvolvida,

CURSO DE FÉRIAS que são atividades acadêmicas curriculares, desenvolvidas em regime intensivo, no período de férias escolares, com duração não inferior a três semanas e não superior a seis semanas, devendo ser concluídas antes do início do período regular seguinte.

APROVEITAMENTO DE ESTUDOS O discente que cursar componentes curriculares em outra instituição de ensino ou no próprio IFAM, apresentando histórico escolar, ementário e conteúdo programático, poderá requerer, junto ao Protocolo do Campus, aproveitamento de estudo de acordo com os prazos estabelecidos no Calendário Acadêmico.

ACELERAÇÃO DE ESTUDOS

A aceleração de estudos possibilita aos discentes, que tenham extraordinário aproveitamento nos estudos, a brevidade da duração de seu curso, conforme § 2º do Art. 47 da Lei Nº 9.394 de 20/12/1996, que trata das Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

DISCIPLINA DE LIVRE ESCOLHA Disciplina de livre escolha é qualquer disciplina que não conste no currículo do curso, sendo esta não obrigatória e de qualquer área que o discente tenha interesse em fazer.

Percebe-se a flexibilidade também no desenvolvimento do TCC 1 e 2, pelas Atividades Complementares, conforme consta nos documentos apresentados. Todavia, a Matriz Curricular, no que diz respeito à Curricularização da Extensão não atende a resolução CNE/CES nº 7/2018, que consiste na adequação dos Projetos Pedagógicos de Curso (PPC) visando garantir um percentual mínimo de 10% (dez por cento) na carga horária da matriz curricular dos cursos de graduação, direcionados para as atividades de extensão e orientados prioritariamente para as áreas de grande pertinência social. Como foi verificado por esta Comissão durante a análise dos documentos e, posteriormente, levantada a questão com a coordenação, NDE, Docentes o PPC não foi ainda adaptado para atender a esta demanda, sendo que o prazo final foi 2021 para adequação das IES. Os membros do NDE, em reunião com esta comissão, bem como Atas do NDE apresentadas durante a visita, aludem a debates e estudos sobre mudanças na Matriz Curricular para ajustes em relação à carga horária extensionista afim de atender à Resolução.

Quanto à Acessibilidade metodológica evidenciou-se a presença de um Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE) que realiza atendimento ao estudante com necessidades especiais, bem como adaptações necessárias. Quanto à Compatibilidade da carga horária total o Curso segue a carga mínima definida pelo Catálogo Nacional de Cursos em horas-relógio. • Articulação entre teoria e prática: Destaque se o PPC inclui atividades práticas desde as primeiras disciplinas ou projetos integradores que permitam aos alunos aplicarem o conhecimento teórico em situações reais. • Disciplina de LIBRAS e familiarização com a modalidade EAD: Verifique se há a disciplina de LIBRAS, obrigatória para cursos presenciais, e se os alunos possuem introdução à modalidade EAD (caso o curso a inclua). Não foram encontradas evidências que demonstrem inovação na estrutura curricular do curso e não foi apontado textualmente no PPC nenhum texto que comunique tal ação.

1.5. Conteúdos curriculares.

4

Justificativa para conceito 4: Os conteúdos curriculares estão ligados à área de Tecnologia e direcionados para o desenvolvimento das habilidades específicas, pressupondo o aprendizado pela prática. O curso oferta disciplinas específicas da área de desenvolvimento de software como obrigatórias e disciplinas Optativas, incluindo nestas disciplinas de Libras, Educação ambiental, direitos humanos, História e cultura indígena. Possui duas disciplinas de Trabalho de Conclusão de Curso e não inclui estágio curricular na matriz. São incentivadas ações e atividades colaborativas, de pesquisa e de extensão que buscam desenvolver no aluno o senso de responsabilidade pessoal e coletivo, de ética, além do conhecimento. A prática como componente curricular é direcionada pelo professor de cada disciplina que estabelece rotinas de questionamento, investigação, análise e aplicação dos conteúdos. Dessa maneira, os conteúdos curriculares são apresentados de forma a atender muito bem, o desenvolvimento do perfil profissional do egresso. Tanto os conteúdos caracterizadores, quanto os básicos e específicos, assim como os transversais mostram-se articulados com a bibliografia básica. Foram avaliados o PPC e todos os planos de ensino na pasta disponibilizada e não foram apresentados nenhum tipo de conteúdo que induzisse o contato do discente com conhecimento recente e inovador.

1.6. Metodologia.

4

Justificativa para conceito 4: De acordo com o PPC, item 9.1: “É importante que o curso de TADS tenha uma boa relação teoria-prática, pois é através das atividades práticas que o discente irá consolidar os ensinamentos teóricos recebidos em sala de aula, além de verificar como a tecnologia pode ser aplicada em um contexto de mercado de trabalho. Durante a realização das

disciplinas, deve ser considerado o percentual, no início do curso, de 27%, aumentando ao longo dos períodos que possuem maior ênfase em práticas de desenvolvimento de software, e finalizando nos períodos finais, com um percentual de 49%. A IES tem como prática pedagógica, aulas expositivas e dialogadas, Atividades práticas em laboratório, Atividades Extraclasse, Dinâmica de grupo, Projetos práticos, Projetos de Iniciação Científica, Projetos Interdisciplinares, Participação em Eventos. Conforme PPC e verificado durante a visita in loco, a metodologia de ensino busca estimular a reflexão, a pesquisa e a construção de novas ideias, a partir de problemas da realidade social do ambiente em que vivem, tratados de forma multidisciplinar e transversal, numa metodologia ativa do processo ensino aprendizagem. Ainda, nesse mesmo direcionamento, há a preocupação com a formação política a partir do debate e da reflexão de questões atuais no que diz respeito às diversidades culturais e sociais. Temas sobre educação ambiental, desenvolvimento sustentável, cultura indígena, relações étnico-raciais e portadores de alguma deficiência, como também as novas tecnologias, são desenvolvidos de maneira transversal por meio de disciplinas optativas. Os métodos e estratégias de ensino, segundo os alunos do curso, estão muito bem implantados, porém não fica evidente práticas inovadoras que possam proporcionar aprendizagens diferenciadas na área.

1.7. Estágio curricular supervisionado. Obrigatório para cursos cujas DCN preveem o estágio supervisionado. NSA para cursos que não contemplam estágio no PPC (desde que NSA não esteja previsto nas DCN).

Justificativa para conceito NSA: NSA

1.8. Estágio curricular supervisionado – relação com a rede de escolas da Educação Básica. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA

1.9. Estágio curricular supervisionado – relação teoria e prática. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA

1.10. Atividades complementares. Obrigatório para cursos cujas DCN preveem atividades complementares. NSA para cursos que não contemplam atividades complementares no PPC (desde que não esteja previsto nas DCN). 4

Justificativa para conceito 4: De acordo com o PPC: o aluno deverá cumprir 80 horas em outras formas de atividades acadêmico científico-culturais, denominadas de Atividades Complementares, de acordo com a Resolução 23 - CONSUP/IFAM, de 09 de agosto de 2013, e reconhecidas pelo Colegiado de Curso. São atividades de cunho acadêmico, científico e cultural que deverão ser desenvolvidas pelos estudantes ao longo de sua formação, como forma de incentivar uma maior inserção em outros espaços acadêmicos. Essas atividades devem envolver ensino, pesquisa e extensão, com respectivas cargas horárias previstas no Anexo II da Resolução N. 23 – CONSUP/IFAM, de 09 de agosto de 2013, aprova o Regulamento das Atividades Complementares dos Cursos de Graduação do Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia do Amazonas. Nessa mesma Resolução, trata-se da natureza e finalidades das atividades complementares, bem como da realização e validação dessas atividades e da relação entre coordenação do curso e as atividades. O procedimento de coleta dessa carga horária é via protocolo com a Coordenação do Curso, acompanhado de cópias de todos os certificados. Após validação o coordenador faz o registro de cada aluno no Sistema acadêmico. Não foi evidenciado portanto, nenhuma existência de mecanismos comprovadamente exitosos ou inovadores na regulação, gestão e aproveitamento das atividades complementares.

1.11. Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). Obrigatório para cursos cujas DCN preveem TCC. NSA para cursos que não contemplam TCC no PPC (desde que não esteja previsto nas DCN). 5

Justificativa para conceito 5: O Trabalho de Conclusão de Curso Superior De Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do IFAM é regido pela Resolução N. 43 – CONSUP/IFAM, de 22 de agosto de 2017. O TCC está previsto no PPC, regulamentado e implantado, com sustentação para o desenvolvimento por meio de disciplina específica. A matriz curricular prevê o TCC como componente obrigatório, no 5º e 6º semestres. Foram apresentados o Manual do TCC institucional, barema de avaliação, e o repositório institucional que encontra-

se no link <http://repositorio.ifam.edu.br/jspui/handle/4321/742/simple-search?filterquery=Trabalho+de+Conclusão+de+Curso&filtername=type&filtertype>equals>

1.12. Apoio ao discente.

5

Justificativa para conceito 5: O PPC em seu item 15 aponta a existência do Departamento de Assistência Estudantil (DAES), acesso por meio da Lei de Cotas (Lei nº 12.711/2012); Política de Assistência Estudantil do IFAM; Acompanhamento socioeducacional do discente; Ciclo de palestras; Seguro de vida; Bolsa Permanência; Alimentação escolar. Apresenta o Programa Socioassistencial Estudantil regulamentado pela Resolução Nº 13-CONSUP/IFAM, de 09 de junho de 2011 em conformidade com o Decreto 7.234 de 19 de julho de 2010 do Ministério da Educação para amparo aos estudantes em situação de vulnerabilidade social. Foram disponibilizados os documentos: Resolução no 016 - CONSUP/IFAM, de 23 de março de 2015, que aprovou o Programa Institucional de Bolsas de Extensão, com editais e resultados de seleção, editais de monitoria, a POLÍTICA DE INTERNACIONALIZAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, RESOLUÇÃO No. 050 de mobilidade acadêmica, projetos de acessibilidade foram apresentados a exemplo do projeto MaLoca Acessível - insere recursos de acessibilidade em áudio, áudio descrição e libras em materiais didáticos e paradidáticos a serem utilizados em ambientes de aprendizagem, projeto de Yai - acessibilidade comunicacional, Projeto Arandu - trata-se da produção de oficinas adaptadas com recursos de libras e legendas, projeto de extensão comunicação e acessibilidade, projeto apoema Libras - glossário visual da Língua Brasileira de sinais. Foi apresentado Resolução no 113 – CONSUP/IFAM, de acompanhamento de estágios não obrigatórios, projeto aranoua que oferece um suporte ao estudante com formação e aperfeiçoamento, centro de idiomas. Foi constatado na reunião realizada com os discentes que existem ações para apoio ao estudante, que existe o apoio psicopedagógico, podem usufruir das dependências criadas para estudo, com o SPA e das áreas de convívio, suporte de monitoria, visitas técnicas, assim como parcerias com empresas de tecnologias. A IES incentiva as práticas com o apoio do laboratório interno do IFMAKER onde o discente pode adquirir uma formação complementar em áreas compatíveis. Diante de tantas ações que são realizadas pela IES esta comissão entende que o discente possui acolhimento, programas para sua permanência, acessibilidade, monitoria, nivelamento, acompanhamento de estágios não obrigatórios, tem acesso a programas de intercâmbio e considera para o curso superior de tecnologia o IFMAKER uma iniciativa inovadora.

1.13. Gestão do curso e os processos de avaliação interna e externa.

5

Justificativa para conceito 5: A IES possui a CPA- Comissão Própria de Avaliação, prevista no PPC para realização da autoavaliação. Foi realizada entrevista com a comissão in loco e comprovada participação de representantes de todas as categorias. Foi apresentado o plano de trabalho da CPA, os relatórios institucionais contendo os indicadores de avaliação, comprovando que existe uma avaliação periódica, relatórios de avaliação discente, docente e de pessoal técnico administrativo, relatórios de acompanhamento do ENADE. A CPA realiza a sensibilização com o corpo docente e discente, e disponibiliza os resultados em uma página própria da Comissão.

1.14. Atividades de tutoria. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016). NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA

1.15. Conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias às atividades de tutoria. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016). NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA

1.16. Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) no processo ensino-aprendizagem. 5

Justificativa para conceito 5: O curso utiliza o Google For Education, que contam com uma série de ferramentas tecnológicas que os professores e alunos utilizam em sua rotina, como Google Classroom, Google Meet e e-mail educacional, além do registro de atividades acadêmicas. Atividades Interativas Virtuais: O curso de TADS utiliza ambientes virtuais de aprendizagem (AVA), que permitem a realização de atividades interativas virtuais. Isso inclui

fóruns de discussão, quadro branco digital e colaborativo, ferramentas de desenho, webconferências, atividades (tarefas e avaliações) online e outras ferramentas que promovem a interação entre estudantes e professores de maneira dinâmica e colaborativa. Foi informado também que o curso usa mídias de suporte como Vídeos de youtube, podcasts, gamificação. São utilizados os laboratórios de informática, biblioteca virtual. Essas ferramentas, servem como apoio ao processo de ensino-aprendizagem, assegurando que os estudantes tenham acesso aos materiais a qualquer lugar, proporcionando também uma aprendizagem diferenciada, para além das aulas em sala.

1.17. Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA). Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016). NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA

1.18. Material didático. NSA para cursos que não contemplam material didático no PPC. NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA

1.19. Procedimentos de acompanhamento e de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem. 5

Justificativa para conceito 5: O procedimento de avaliação no Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas segue o que preconiza a Resolução Nº 94 - CONSUP/IFAM de 23 de dezembro de 2015 - Regulamento da Organização Didático Acadêmica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas –IFAM. A avaliação da aprendizagem no curso acontece por meio de provas, tarefas realizadas em sala de aula, individualmente ou em grupo, trabalhos monográficos entre outros. como é definido pelo PPC, que pode ser teórica, prática ou a combinação das duas formas. O docente pode aplicar quantos instrumentos forem necessários para alcançar os objetivos da disciplina, contanto que respeite a aplicação mínima de 02 (dois) instrumentos avaliativos, sendo 01 (um) escrito por período letivo. A média é 6 e caso o estudante não alcance a média mínima tem direito a avaliação final. Após as avaliações os estudantes são informados de suas notas e existem mecanismos bem definidos que proporcionam melhoria de aprendizagem, como os programas de apoio ao discente como nivelamento, monitoria e projetos específicos para melhoria da aprendizagem.

1.20. Número de vagas. 4

Justificativa para conceito 4: O Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas foi autorizado a funcionar com 40 (quarenta) vagas totais anuais alternando os turnos Vespertino/Noturno, e desde então oferta a mesma quantidade, pois é o número máximo de discente que a maioria dos ambientes de aprendizagem. As vagas são preenchidas por meio do Processo Seletivo realizado pelo IFAM por Edital e pelo Sistema de Seleção Unificada (SISU). Os laboratórios e docentes atendem a quantidade de vagas solicitadas. De acordo com os dados apresentados a esta comissão, nunca ficaram vagas ociosas, pelo contrário sempre inscrições acima de 2000 candidatos nos últimos anos. Foram apresentados o mapa de vagas, o documento de processo de definição de vagas realizado pelo colegiado do curso definindo as vagas através dos itens: 1) Turno de oferta; 2) Quantidade de vagas; 3) Nota mínima para ingresso; 4) Atribuição de pesos para as áreas de conhecimento do ENEM no momento da seleção. Porém não foram apresentadas nem no PPC, nem pelo NDE, nem em drive documentos que identifiquem pesquisas de mercado de maneira formalizada. Nem estudos que constem a pesquisa com a comunidade acadêmica.

1.21. Integração com as redes públicas de ensino. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os cursos que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC. NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA

1.22. Integração do curso com o sistema local e regional de saúde (SUS). Obrigatório para cursos da área da saúde que contemplam, nas DCN e/ou no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS. NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA

1.23. Atividades práticas de ensino para áreas da saúde. Obrigatório para cursos da área da saúde que contemplam, nas DCN e/ou no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS. NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

1.24. Atividades práticas de ensino para licenciaturas. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL 4,50

2.1. Núcleo Docente Estruturante – NDE. 5

Justificativa para conceito 5:Segundo o PPC do curso, documentos analisados e entrevistas realizadas, o NDE possui 5 docentes do curso; seus membros atuam em regime de dedicação exclusiva à IES, todos os seus membros possuem titulação stricto sensu; tem o coordenador de curso como integrante; atua no acompanhamento, na consolidação e na atualização do PPC, realizando estudos e atualização periódica, verificando o impacto do sistema de avaliação de aprendizagem na formação do estudante e analisando a adequação do perfil do egresso, considerando o CNCST e as novas demandas do mundo do trabalho; e mantém parte de seus membros desde o último ato regulatório.

2.2. Equipe multidisciplinar. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016). NSA

Justificativa para conceito NSA:Segundo o PPC do curso, documentos analisados e entrevistas realizadas, o curso é ministrado totalmente na forma presencial.

2.3. Atuação do coordenador. 5

Justificativa para conceito 5:Segundo o PPC do curso, documentos analisados e entrevistas realizadas, a atuação da coordenadora está de acordo com o PPC, atende à demanda existente, considerando a gestão do curso, a relação com os docentes e discentes e a representatividade nos colegiados superiores, é pautada em um plano de ação documentado e compartilhado (chamado de PIT), dispõe de indicadores de desempenho da coordenação disponíveis e públicos (feitos pela CPA) e administra a potencialidade do corpo docente do seu curso, favorecendo a integração e a melhoria contínua. A coordenadora foi elogiada pelos discentes.

2.4. Regime de trabalho do coordenador de curso. 5

Justificativa para conceito 5:Segundo o PPC do curso, documentos analisados e entrevistas realizadas, o regime de trabalho da coordenadora é de tempo integral e dedicação exclusiva à IES e permite o atendimento da demanda existente, considerando a gestão do curso, a relação com os docentes, discentes, e a representatividade nos colegiados superiores, por meio de um plano de ação documentado e compartilhado (chamado de PIT), com indicadores disponíveis e públicos com relação ao desempenho da coordenação (feita pela CPA), e proporciona a administração da potencialidade do corpo docente do seu curso, favorecendo a integração e a melhoria contínua.

2.5. Corpo docente. 5

Justificativa para conceito 5:Segundo o PPC do curso, documentos analisados e entrevistas realizadas, o curso dispõe de 26 docentes: 2 com Especialização, 18 com Mestrado e 6 com Doutorado. Esse corpo docente analisa os conteúdos dos componentes curriculares, abordando a sua relevância para a atuação profissional e acadêmica do discente, fomenta o raciocínio crítico com base em literatura atualizada, para além da bibliografia proposta, proporciona o acesso a conteúdos de pesquisa de ponta, relacionando-os aos objetivos das disciplinas e ao perfil do egresso, e incentiva a produção do conhecimento, por meio de grupos de estudo ou de pesquisa e da publicação. Os docentes foram elogiados pelos discentes.

2.6. Regime de trabalho do corpo docente do curso. 4

Justificativa para conceito 4:Segundo o PPC do curso, documentos analisados e entrevistas realizadas, dos docentes do curso 24 possuem regime de trabalho integral 40h, e 2 docentes possuem regime de trabalho parcial (20h). Esse regime de trabalho permite o atendimento

integral da demanda existente, considerando a dedicação à docência, o atendimento aos discentes, a participação no colegiado, o planejamento didático e a preparação e correção das avaliações de aprendizagem, havendo documentação sobre as atividades dos professores em registros individuais de atividade docente (chamado de PIT), porém não há evidências nem informações de que são utilizados no planejamento e gestão para melhoria contínua.

2.7. Experiência profissional do docente. Excluída a experiência no exercício da docência superior. NSA para cursos de licenciatura. 5

Justificativa para conceito 5: O corpo docente é formado por: Aldair Lucas Viana Caldaso - 12 anos de experiência; Andréa Pereira Mendonça - 26 anos de experiência; Antônio Ferreira dos Santos Júnior - 16 anos de experiência; Carlos Renã da Silva Moura - 6 anos de experiência; Emmerson Santa Rita da Silva - 28 anos de experiência; Francisco das Chagas Mendes dos Santos - 11 anos de experiência; João Guilherme de Moraes Silva - 16 anos de experiência; Jorge Abílio Abinader Neto - 30 anos de experiência; Jorlene de Souza Marques - 15 anos de experiência; Juan Marcelo Dell'oso - 1 ano de experiência; Jucimar Brito de Souza - 21 anos de experiência; Marcelo Chamy Machado - 21 anos de experiência; Marcio Gomes da Silva - 15 anos de experiência; Mayara Letícia Paiva Magalhães - 5 anos; Miguel Bonafé Barbosa - 22 anos de experiência; Mirlem Rodrigues Ribeiro Pereira - 8 anos de experiência; Paloma Maciel Alencar - 6 anos de experiência; Paulo Henrique de Lima Maciel - 25 anos de experiência; Renildo Viana Azevedo - 20 anos de experiência; Roceli Pereira Lima - 17 anos de experiência; Rogério Luiz Araújo Carminé - 15 anos de experiência; Sandra Viana Cad - 8 anos de experiência; Sergio Augusto Coelho Bezerra - 28 anos de experiência; Valclides Kid Fernandes dos Santos - 12 anos de experiência; Viviane Gomes da Silva - 19 anos de experiência; e Yana Miranda Borges - 10 anos de experiência. Portanto, o corpo docente possui experiência profissional no mundo do trabalho, que permite apresentar exemplos contextualizados com relação a problemas práticos, de aplicação da teoria ministrada em diferentes unidades curriculares em relação ao fazer profissional, atualizar-se com relação à interação conteúdo e prática, promover compreensão da aplicação da interdisciplinaridade no contexto laboral e analisar as competências previstas no PPC considerando o conteúdo abordado e a profissão.

2.8. Experiência no exercício da docência na educação básica. Obrigatório para cursos de licenciatura e para CST da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. NSA para os demais cursos. 3

Justificativa para conceito 3: Segundo o PPC do curso, documentos analisados e entrevistas realizadas, o corpo docente possui experiência na docência da educação básica para promover ações que permitem identificar as dificuldades dos alunos, expor o conteúdo em linguagem aderente às características da turma, apresentar exemplos contextualizados com os conteúdos dos componentes curriculares, e elaborar atividades específicas para a promoção da aprendizagem de alunos com dificuldades e avaliações diagnósticas, formativas e somativas, porém nas entrevistas não houve informação de que utilizam os resultados para redefinição de sua prática docente no período.

2.9. Experiência no exercício da docência superior. 5

Justificativa para conceito 5: Experiência do corpo docente no exercício da docência superior: Aldair Lucas Viana Caldaso - 60 meses; Andréa Pereira Mendonça - 163 meses; Antônio Ferreira dos Santos Júnior - 84 meses; Carlos Renã da Silva Moura - 6 meses; Emmerson Santa Rita da Silva - 264 meses; Francisco das Chagas Mendes dos Santos - 12 meses; João Guilherme de Moraes Silva - 14 meses; Jorge Abílio Abinader Neto - 72 meses; Jorlene de Souza Marques - 174 meses; Juan Marcelo Dell'oso - 6 meses; Jucimar Brito de Souza - 7 meses; Marcelo Chamy Machado - 19 meses; Marcio Gomes da Silva - 12 meses; Mayara Letícia Paiva Magalhães - 60 meses; Miguel Bonafé Barbosa - 6 meses; Paloma Maciel Alencar - 6 meses; Paulo Henrique de Lima Maciel - 66 meses; Renildo Viana Azevedo - 56 meses; Roceli Pereira Lima - 72 meses; Rogério Luiz Araújo Carminé - 156 meses; Sandra Viana Cad - 24 meses; Sergio Augusto Coelho Bezerra - 138 meses; Valclides Kid Fernandes dos Santos - 40 meses; Viviane Gomes da Silva - 72 meses; e Yana Miranda Borges - 36 meses. Portanto, o corpo docente possui experiência na docência superior para promover ações que permitem identificar as dificuldades dos discentes, expor o conteúdo em linguagem aderente às características da turma, apresentar exemplos contextualizados com os conteúdos dos componentes curriculares, e elaborar atividades específicas para a promoção da aprendizagem

de discentes com dificuldades e avaliações diagnósticas, formativas e somativas, utilizando os resultados para redefinição de sua prática docente no período, exerce liderança e é reconhecido pela sua boa produção acadêmica e científica.

2.10. Experiência no exercício da docência na educação a distância. NSA para cursos totalmente presenciais. NSA

Justificativa para conceito NSA: Segundo o PPC do curso, documentos analisados e entrevistas realizadas, o curso é ministrado totalmente na forma presencial.

2.11. Experiência no exercício da tutoria na educação a distância. NSA para cursos totalmente presenciais. NSA

Justificativa para conceito NSA: Segundo o PPC do curso, documentos analisados e entrevistas realizadas, o curso é ministrado totalmente na forma presencial.

2.12. Atuação do colegiado de curso ou equivalente. 4

Justificativa para conceito 4: Segundo o PPC do curso, documentos analisados e entrevistas realizadas, o colegiado atua (o que pode ser visto pelas atas de reunião), está institucionalizado (com portarias), possui representatividade dos segmentos docente, administrativo e discente, reúne-se no mínimo semestralmente ou quando necessário, sendo suas reuniões e as decisões associadas devidamente registradas em atas, havendo um fluxo determinado para o encaminhamento das decisões, dispõe de sistema de suporte ao registro, acompanhamento e execução de seus processos e decisões, porém sem evidências de que realiza avaliação periódica sobre seu desempenho.

2.13. Titulação e formação do corpo de tutores do curso. NSA para cursos totalmente presenciais. NSA

Justificativa para conceito NSA: Segundo o PPC do curso, documentos analisados e entrevistas realizadas, o curso é ministrado totalmente na forma presencial.

2.14. Experiência do corpo de tutores em educação a distância. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016). NSA

Justificativa para conceito NSA: Segundo o PPC do curso, documentos analisados e entrevistas realizadas, o curso é ministrado totalmente na forma presencial.

2.15. Interação entre tutores (presenciais – quando for o caso – e a distância), docentes e coordenadores de curso a distância. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016). NSA

Justificativa para conceito NSA: Segundo o PPC do curso, documentos analisados e entrevistas realizadas, o curso é ministrado totalmente na forma presencial.

2.16. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica. 4

Justificativa para conceito 4: Segundo documentos analisados, o número da produção científica nos últimos 3 anos dos docentes é: Aldair Lucas Viana Caldas - 7; Andréa Pereira Mendonça - 15; Antônio Ferreira dos Santos Júnior - 2; Carlos Renã da Silva Moura - 7; Emmerson Santa Rita da Silva - 25; Francisco das Chagas Mendes dos Santos - 0; João Guilherme de Moraes Silva - 11; Jorge Abilio Abinader Neto - 2; Jorlene de Souza Marques - 0; Juan Marcelo Dell'Oso - 0; Jucimar Brito de Souza - 9; Marcelo Chamy Machado - 7; Marcio Gomes da Silva - 24; Mayara Letícia Paiva Magalhães - 0; Miguel Bonafe Barbosa - 8; Mirlem Rodrigues Ribeiro Pereira - 2; Paloma Maciel Alencar - 10; Paulo Henrique de Lima Maciel - 10; Renildo Viana Azevedo - 0; Roceli Pereira Lima - 5; Rogério Luiz Araújo Carminé - 3; Sandra Viana Cad - 7; Sergio Augusto Coelho Bezerra - 4; Valclides Kid Fernandes dos Santos - 1; Viviane Gomes da Silva - 30; e Yana Miranda Borges - 60. Ou seja, 14 dos 26 docentes, possuem no mínimo 7 produções.

Dimensão 3: INFRAESTRUTURA 4,22

3.1. Espaço de trabalho para docentes em tempo integral. 3

Justificativa para conceito 3: Segundo documentos analisados e visita in loco virtual, os espaços de trabalho para docentes em Tempo Integral são compostos por 12 cabines, cada uma

com uma área de aproximadamente 5,00m², e são dotadas de uma bancada com cadeiras, armários para guardar seus materiais e acesso à internet por meio de rede sem fio (Wifi) e com fio, portanto viabilizam ações acadêmicas, como planejamento didático-pedagógico, atendem às necessidades institucionais, possuem recursos de tecnologias da informação e comunicação apropriados, porém por ser compartilhadas por dois ou três docentes, não garantem privacidade para uso dos recursos e para o atendimento a discentes e orientandos.

3.2. Espaço de trabalho para o coordenador.

4

Justificativa para conceito 4: Segundo documentos analisados e visita in loco virtual, a sala da coordenadora do curso conta com mobília de escritório, computador, acesso à internet, impressora e armários suspensos e verticais para controle de documentos. A coordenação tem acesso a uma sala de reunião, onde pode agendar reuniões com os docentes do curso e discentes para tratar de assuntos privados, assim como para reuniões do colegiado de curso. Portanto o local viabiliza as ações acadêmico-administrativas, possui equipamentos adequados, atende às necessidades institucionais, permite o atendimento de indivíduos ou grupos com privacidade, porém por dispor de uma área de 6m², não possibilita formas distintas de trabalho.

3.3. Sala coletiva de professores. NSA para IES que possui espaço de trabalho individual para todos os docentes do curso.

3

Justificativa para conceito 3: Segundo documentos analisados e visita in loco virtual, a sala coletiva para os professores é uma sala de reunião com aproximadamente 8m², que é compartilhada com reuniões administrativas, pedagógicas e de colegiados de curso. É constituída por uma mesa, de aproximadamente 2 metros de comprimento e 1 metro de largura, com oito cadeiras, 2 armários suspensos, 3 armários verticais, e acesso à internet via wifi e cabo. Também alguns lugares da sala dos professores em regime integral podem ser utilizados para atividades. Não há área para descanso ou integração.

3.4. Salas de aula.

3

Justificativa para conceito 3: Segundo documentos analisados e visita in loco virtual, as salas de aulas possuem projetor, quadro branco, dois aparelhos de ar-condicionado, e apresentam manutenção adequada, porém o espaço não permite flexibilidade relacionada às configurações espaciais.

3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática.

5

Justificativa para conceito 5: Segundo documentos analisados e visita in loco virtual, os 6 laboratórios, dos quais 5 estão equipados com 21 computadores cada, enquanto 1 laboratório conta com 36 computadores, totalizando 141 computadores disponíveis para uso pelos alunos, atendem às necessidades institucionais e do curso em relação à disponibilidade de equipamentos, ao conforto, à estabilidade e velocidade (6 Mb/s) de acesso à internet, à rede sem fio e à adequação do espaço físico (que possuem 2 aparelhos de ar-condicionado em cada sala, projetor e câmera de segurança), possuem hardware e software atualizados e passam por avaliação semestral de sua adequação, qualidade e pertinência. Na entrevista com os alunos, os laboratórios foram elogiados.

3.6. Bibliografia básica por Unidade Curricular (UC).

5

Justificativa para conceito 5: Segundo documentos analisados e visita in loco virtual, o acervo físico está tombado e informatizado, o virtual (Minha Biblioteca) possui contrato que garante o acesso ininterrupto pelos usuários e ambos estão registrados em nome da IES. O acervo da bibliografia básica é adequado em relação às unidades curriculares e aos conteúdos descritos no PPC e está atualizado, considerando a natureza das UC. Da mesma forma, está referendado por relatório de adequação, assinado pelo NDE, comprovando a compatibilidade, em cada bibliografia básica da UC, entre o número de vagas autorizadas (do próprio curso e de outros que utilizem os títulos) e a quantidade de exemplares por título (ou assinatura de acesso) disponível no acervo. Nos casos dos títulos virtuais, há garantia de acesso físico na IES, com instalações e recursos tecnológicos que atendem à demanda e à oferta ininterrupta via internet, bem como de ferramentas de acessibilidade e de soluções de apoio à leitura, estudo e aprendizagem. O local possui várias mesas para estudo, cabines individuais, espaço para cadeirantes, corredores largos e 30 computadores para pesquisa. A IES possui acesso ao portal de periódicos CAPES. O acervo é gerenciado de modo a atualizar a quantidade de exemplares

e/ou assinaturas de acesso mais demandadas, sendo adotado plano de contingência documentado para a garantia do acesso e do serviço.

3.7. Bibliografia complementar por Unidade Curricular (UC). Considerar o acervo da bibliografia complementar para o primeiro ano do curso (CST) ou para os dois primeiros 5 anos (bacharelados/licenciaturas).

Justificativa para conceito 5: Segundo documentos analisados e visita in loco virtual, o acervo físico está tombado e informatizado, o virtual (Minha Biblioteca) possui contrato que garante o acesso ininterrupto pelos usuários e ambos estão registrados em nome da IES. O acervo da bibliografia complementar é adequado em relação às unidades curriculares e aos conteúdos descritos no PPC e está atualizado, considerando a natureza das UC. Da mesma forma, está referendado por relatório de adequação, assinado pelo NDE, comprovando a compatibilidade, em cada bibliografia complementar da UC, entre o número de vagas autorizadas (do próprio curso e de outros que utilizem os títulos) e a quantidade de exemplares por título (ou assinatura de acesso) disponível no acervo. Nos casos dos títulos virtuais, há garantia de acesso físico na IES, com instalações e recursos tecnológicos que atendem à demanda e à oferta ininterrupta via internet, bem como de ferramentas de acessibilidade e de soluções de apoio à leitura, estudo e aprendizagem. A IES possui acesso ao portal de periódicos CAPES. O acervo é gerenciado de modo a atualizar a quantidade de exemplares e/ou assinaturas de acesso mais demandadas, sendo adotado plano de contingência documentado para a garantia do acesso e do serviço. O local possui várias mesas para estudo, cabines individuais, espaço para cadeirantes, corredores largos e 30 computadores para pesquisa.

3.8. Laboratórios didáticos de formação básica. NSA para cursos que não utilizam laboratórios didáticos de formação básica, conforme PPC. NSA

Justificativa para conceito NSA: Segundo PPC do curso, documentos analisados e visita in loco virtual, não há utilização de laboratórios didáticos de formação básica.

3.9. Laboratórios didáticos de formação específica. NSA para cursos que não utilizam laboratórios didáticos de formação específica, conforme PPC. 5

Justificativa para conceito 5: Segundo documentos analisados e visita in loco virtual, os 6 laboratórios didáticos atendem às necessidades do curso, de acordo com o PPC e com as respectivas normas de funcionamento (documentadas), utilização e segurança (com câmera de segurança), apresentam conforto (com 2 aparelhos de ar-condicionado por sala), manutenção periódica, serviços de apoio técnico e disponibilidade de recursos de tecnologias da informação e comunicação adequados às atividades a serem desenvolvidas, e possuem quantidade de insumos, materiais e equipamentos condizentes com os espaços físicos e o número de vagas, havendo, ainda, avaliação periódica (feita pela CPA e pelos docentes) quanto às demandas, aos serviços prestados e à qualidade dos laboratórios, sendo os resultados utilizados pela gestão acadêmica para planejar o incremento da qualidade do atendimento, da demanda existente e futura e das aulas ministradas. Na entrevista com os alunos, os laboratórios foram elogiados.

3.10. Laboratórios de ensino para a área de saúde. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC e DCN. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: O curso não é da área da saúde.

3.11. Laboratórios de habilidades. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: O curso não é da área da saúde.

3.12. Unidades hospitalares e complexo assistencial conveniados. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: O curso não é da área da saúde.

3.13. Biotérios. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: O curso não é da área da saúde.

3.14. Processo de controle de produção ou distribuição de material didático (logística). NSA para cursos que não contemplam material didático no PPC. NSA

Justificativa para conceito NSA:O PPC do curso não contempla distribuição de material didático.

3.15. Núcleo de práticas jurídicas: atividades básicas e arbitragem, negociação, conciliação, mediação e atividades jurídicas reais. Obrigatório para Cursos de Direito, NSA desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos.

Justificativa para conceito NSA:O curso não é de Direito.

3.16. Comitê de Ética em Pesquisa (CEP). Obrigatório para todos os cursos que contemplem, no PPC, a realização de pesquisa envolvendo seres humanos. 5

Justificativa para conceito 5:Segundo PPC do curso, PDI da IES e documentos analisados, o Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) está homologado pela CONEP, pertence à própria instituição e presta atendimento a instituições parceiras.

3.17. Comitê de Ética na Utilização de Animais (CEUA). Obrigatório para todos os cursos que contemplem no PPC a utilização de animais em suas pesquisas. NSA

Justificativa para conceito NSA:Segundo PPC do curso, o curso não prevê a utilização de animais em suas pesquisas.

Dimensão 4: Considerações finais.

4.1. Informar o nome dos membros da comissão de avaliadores.

Jamylle Santana Da Fonseca; e Luiz Teruo Kawamoto Junior (ponto focal).

4.2. Informar o número do processo e da avaliação.

Código da Avaliação: 220494; Código do Protocolo: 202325934.

4.3. Informar o nome da IES e o endereço (fazer o devido relato em caso de divergência).

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ (IFAM).
CAMPUS MANAUS CENTRO, Avenida Sete de Setembro, 1975, Centro, 69020-120 Manaus-AM.

4.4. Informar o ato autorizativo.

Ato Regulatório: Renovação de Reconhecimento de Curso.

4.5. Informar o nome do curso, o grau, a modalidade e o número de vagas atuais.

Nome do curso: CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS.

Grau: Tecnológico.

Modalidade: totalmente presencial.

Número de vagas anuais 40 vagas.

Turno de funcionamento: alternados Noturno/Vespertino.

4.6. Explicitar os documentos usados como base para a avaliação (PDI e sua vigência; PPC; relatórios de autoavaliação - informar se integral ou parcial; demais relatórios da IES).

PDI 2019-2023

PPC 2020

RELATÓRIOS DE AUTO AVALIAÇÃO PARCIAL E INTEGRAL CPA

PORTARIAS

EDITAIS

ATAS DE NDE, COLEGIADO, TURMAS

RESOLUÇÕES CONSUP

POLÍTICAS DE TI

REGIMENTOS INTERNOS

PLANOS DE DISCIPLINAS

PLANOS DE TRABALHO

DOCUMENTOS DOS DOCENTES

REGULAMENTOS

DEMAIS DOCUMENTOS DISPONIBILIZADOS EM DRIVE PELA IES.

4.7. Redigir uma breve análise qualitativa sobre cada dimensão.

1. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA:

As políticas institucionais de ensino, extensão e pesquisa, constantes no PDI, estão implantadas no

âmbito do curso e, respeitando os documentos de referência. Os componentes curriculares Libras, Educação Ambiental, Direitos Humanos, Educação Ambiental estão presentes no currículo como disciplinas optativas. Quanto à Estrutura curricular ainda não consta no PPC do Curso o atendimento à Resolução CNE/CES nº 7, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018 que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira, e foi informado pela coordenação que ainda não estava implantando no curso, mas que estava em fase de desenvolvimento. Embora existam diversos projetos de extensão, esta ainda não está curricularizada em Matriz curricular, não cumprindo portanto, com os 10% da carga horária do curso destinadas à práticas extensionistas. A IES atende aos critérios de acessibilidade, com excelente atendimento e apoio ao discente, no que diz respeito à oferta de bolsas auxílio, monitoria, apoio psicopedagógico e psicossocial. Possui o IFMAker que traz conhecimentos extra para o discente, bem como projeto Araunó que auxilia no processo de aprendizagem do discente. Os procedimentos de autoavaliação são planejados pela CPA, sendo executados sensibilização e divulgação dos resultados em página própria.

2. CORPO DOCENTE E TUTORIAL: o corpo docente é muito bem estruturado, com excelente regime de dedicação à IES, experiência empresarial e docente; e recebeu elogios dos alunos. O NDE e o Colegiado são formalizados e atuantes. A coordenadora do curso é atuante, tem regime de trabalho de dedicação exclusiva à IES e experiência na função. A produção científica é muito boa.

3. INFRAESTRUTURA: as salas de aulas são adequadas para o quantitativo de alunos; a sala para a coordenadora é muito boa e com privacidade; os espaços para os docentes em tempo integral são compartilhados, a sala coletiva para os docentes é satisfatória; os laboratórios são excelentes e com conforto, manutenção e em quantidade suficiente; a biblioteca, conta com bons espaços e está muito bem estruturada.

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :

CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES

Esta comissão, formada pelo professor Luiz Teruo Kawamoto Junior (ponto focal), e pela Professora Janylle Santana da Fonseca, designada para

Avaliação virtual in loco 220494, Número do processo 202325934, através de ofício circular CGACGIES/DAES-INEP, procedeu com a avaliação de Renovação de Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM nos dias 11.11.2024 à 13.11.2024. Foram realizadas as considerações da Análise Preliminar e sobre cada uma das demais dimensões integrantes deste relatório e levando em conta os referenciais de qualidade dispostos no Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial e a distância, atribui-se conceitos aos indicadores em conformidade com a documentação apensada ao Sistema e-MEC, entrevistas, visita às instalações e Nuvem de Arquivos da IES, documentos estes disponibilizados na visita virtual in loco. A avaliação transcorreu dentro da normalidade e efetivo cumprimento da agenda de trabalho, que foi previamente acordada com o corpo diretivo e alterada para atender às demandas da IES. Os integrantes da IES (alunos, funcionários, professores e corpo diretivo), estavam presentes nos momentos necessários, o que facilitou imensamente o trabalho dos avaliadores.

CONCEITO FINAL CONTÍNUO

4,34

CONCEITO FINAL FAIXA

4